# LEI Nº 5.392, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina de "Professor Cleber Rigailo" o Centro de Convivência do Largo da Liberdade na cidade de Pato Branco, Paraná.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1°** Fica denominado de "Professor Cleber Rigailo" o Centro de Convivência do Largo da Liberdade, localizado na Rua Arariboia, no Bairro La Salle, Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação da presente lei.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Marco Antonio Augusto Pozza.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito